

M. 13.364



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias

Oficial



[Assinatura]
Ficha 01

Matrícula N.º 13.364

Data:

Livro 2 - REGISTRO GERAL
10 de junho de 1997

-o-

Ficha 01

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRAS URBANO sob nº 6 (seis), da quadra nº i-10 / (I-dez), com a área de 3.502,00m². (três mil, quinhentos e = dois metros quadrados), situado na cidade e sede desta comarca de Nova Esperança,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Principiando no alinhamento predial da Avenida Felipe Camarão no rumo SO. = 58º58' com uma frente de 25,00 metros; Com a divisa do lote nº 5 no = rumo 32º28' com uma extensão de 102,65 metros; Com a divisa do lote nº 17 no rumo NE 58º58' com uma extensão de 40,00 metros; Com a divisa = de parte do lote nº 7 no rumo SE 32º28' numa extensão de 62,65 metros; Com a divisa do lote nº 6-A no rumo SO 58º58' com uma extensão de 15, 00 metros; E finalmente, com a divisa do mesmo lote nº 6-A no rumo SE. 32º28' com uma extensão de 40,00 metros até ao ponto de partida".=

PROPRIETÁRIO:- NEUSA APARECIDA ARDENGUE DE ARAUJO, do lar, CPF nº =/ 435.876.159-34 e seu marido Manoel Martins de Araujo Filho, casados =/ sob o regime de comunhão universal de bens; NIVALDO ARDENGHI, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CPF. 387.422.509-78; ODETE MARIA ARDENGHI BERNARDES, artesã, CPF. 435.876.239-53, casada com José Gonçalves Bernardes, sob o regime de comunhão universal de bens e ROSELI MARIA / ARDENGHE, professora, solteira, maior, CPF. 435.876.319-72, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.=

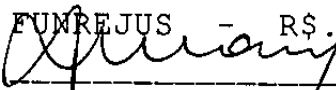
REGISTRO ANTERIOR:- Registro R- 6/4.586, deste Ofício.-

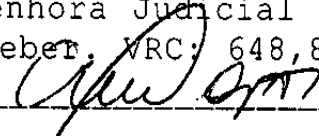
DOU FÉ. *[Assinatura]* (José Fco.Lopes) Escrevente. =

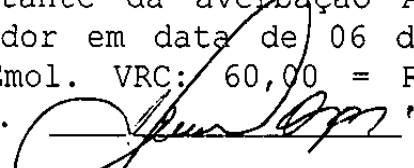
AV- 1/13.364.- O imóvel supra acha-se hipotecado a COCAMAR=COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUARISTA DE MARINGÁ LTDA., conforme Cédula Rural Hipotecária, emitida em 1º de dezembro de 1995, no valor de R\$ 36.275,00, com vencimento para 29 de setembro de 2.000 consoante registro feito sob nº R- 9/4.586 ficha 2 Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício. Dou fé. Nova Esperança, 10 de junho de 1997. *[Assinatura]*
(José Fco.Lopes) Escrevente.-

R - 2/ 13.364 = Prot. 62.520 = Nos termos do Formal de Partilha expedido aos 23 de novembro de 2.001, pelo Juízo de Direito desta comarca de Nova Esperança, extraído dos autos de Sobrepartilha autuado sob nº 269/01, em que são requerentes José Gonçalves Bernardes e Odete Maria Ardenghe, homologado por sentença proferida aos 12 de novembro de = 2.001, do Dr. Marco Vinicius Schiebel, MM. Juiz de Direito desta comarca, em virtude do divórcio do casal requerente, a parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel objeto da presente matrícula ficou pertencendo exclusivamente à conjuge varoa ODETE MARIA ARDENGHI, em virtude da renúncia do conjuge varão. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.47,25 = Nova Esperança, 18 de dezembro de 2.001. *[Assinatura]* (Silvia

Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 3/13.364 = Prot. 89.543 em 17/10/2012 = **PENHORA JUDICIAL = Credor:**
NATALICIO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 349.586.069-04.=
Devedor: **NIVALDO ARDENGHI**, inscrito no CPF nº 387.422.509-78, com
endereço na Avenida Felipe Camarão, s/nº, neste cidade de Nova
Esperança-PR, e outro.= **Depositário:** **NIVALDO ARDENGHI**, inscrito no CPF
nº 387.422.509-78, com endereço na Avenida Felipe Camarão, s/nº, neste
cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Auto de Penhora, Avaliação e
Depósito, Processo nº 00361-2008.567.09.00.1 expedido aos 16 de
outubro de 2012, neste município e comarca de Nova Esperança-PR,
devidamente assinado pela Oficial de Justiça Avaliador Diogo. T. N.
Pereira, e Documento nº 0.403.816/2012 - Tramitação Preferencial,
expedido aos 27 de fevereiro de 2012, pelo MM. Juiz do Trabalho Luiz
Antonio Bernardo, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Referência
nº 00361-2008-567-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 29/08/2008) 0036100-
47.2008.5.09.0567, em que é Autor Natalicio Rodrigues dos Santos, e
Réu Nivaldo Ardenghi e outro.= **Valor da Execução:** R\$.63.000,56
(sessenta e três mil e cinquenta e seis centavos) atualizado até
29/02/2012.= **Avaliação do Imóvel:** R\$.600.000,00 (seiscentos mil
reais), sendo a parte de 25% avaliada em R\$.150.000,00 (cento e
cinquenta mil reais).= **Objeto:** A parte ideal correspondente a 25%
(vinte e cinco por cento) do imóvel retro descrito, de propriedade do
executado. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 1.293,60 = R\$.182,39 =
FUNREJUS - R\$.126,00.= Nova Esperança, 17 de outubro de 2012.
 (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 4/13.364 = Prot. 92.514 em 10/10/2013 = **PARA CANCELAMENTO =** Nos
termos do Ofício nº 2.191.494/2013 - Tramitação Preferencial, expedido
aos 24 de setembro de 2013, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-
PR, devidamente assinado pelo MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho
Luiz Antonio Bernardo, Referência 00361-2008-567-09-00-1 (RTOrd -
Ajuizada em 29/08/2008) 0036100-47.2008.5.09.0567, em que é autor
Natalicio Rodrigues dos Santos e Réu Nivaldo Ardenghi e outro, procedo
ao cancelamento da Penhora Judicial registrada sob nº R-3/13.364. Dou
fé. Emolumentos a receber. VRC: 648,80 = R\$.91,20.= Nova Esperança, 10
de outubro de 2.013  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 5/13.364 = Prot. 101.874 em 10/02/2017 = **PARA CANCELAMENTO =** Fica
cancelado o registro R-9/4.586, constante da averbação AV-1/13.364, em
virtude da autorização dada pelo credor em data de 06 de fevereiro de
2017, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.10,92.= Nova
Esperança, 10 de fevereiro de 2017.  (Adlíz Emilia
Cancian Lopes).= Escrevente.-

Continua ficha nº 02.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



Handwritten signature

M. 13.364



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 13.364

Data: 10 de Junho de 1997

Ficha 02

AV - 06/13.364 = Prot. 105.697 em 26/06/2018 = **AVERBAÇÃO DE ÓBITO** = Nos termos do requerimento firmado aos 25 de junho de 2018, que fica arquivado, procedo a presente averbação para constar o falecimento de MANOEL MARTINS DE ARAUJO FILHO, no dia 08/07/2013, conforme Certidão de Óbito Matrícula n.º 082461 01 55 2013 4 00095 053 0020498 93, do Cartório Distrital de Cajuru, Comarca de Curitiba-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$.60,80.= Nova Esperança, 27 de junho de 2018. *(Handwritten signature)* (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 07/13.364 = ERRO EVIDENTE = Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, é a presente averbação para retificar e fazer constar no Caput da presente matrícula, que o regime de casamento correto da proprietária Neusa Aparecida Ardengue de Araujo, é o regime da Comunhão Parcial de Bens, e não como equivocadamente constou. Nova Esperança, 20 de julho de 2018. *(Handwritten signature)* (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 08/13.364 = Prot. 105.861 em 19/07/2018 = **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** = Nos termos do requerimento firmado aos 19 de julho de 2018, que fica arquivado juntamente com a Certidão de Casamento Com Anotação de Óbito, Matrícula n.º 081398 01 55 1986 2 00009 023 0002307 06, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para Alterar o estado civil de NEUSA APARECIDA ARDENGUE DE ARAUJO, para viúva. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$.60,80.= Nova Esperança, 20 de julho de 2.018. *(Handwritten signature)* (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 09/13.364 = Prot. 106.346 em 11/09/2018 = **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO** = Nos termos do requerimento firmado aos 10 de setembro de 2018, que fica arquivado juntamente com a Certidão de Casamento extraída do Termo n.º 003067, fls. n.º 097 do Livro n.º B-011, de Registro de Casamentos do Serviço de Registro Civil, desta Cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, procedo a presente averbação a fim de constar que **NIVALDO ARDENGHI** casou-se civilmente com **ZENAIDE RAZENTE** no dia 04 de outubro de 1990, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, a qual passou a assinar **ZENAIDE RAZENTE ARDENGHI**. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$.60,80.= Nova Esperança, 11 de setembro de 2.018. *(Handwritten signature)* (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 10/13.364 = Prot. 106.323 em 06/09/2018 = **H I P O T E C A** = **Beneficiária: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NOROESTE - CRESOL NOROESTE**, estabelecida na Avenida Paraná, n.º 2.208, Alto Paraná-PR,

Continua no verso

inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.453.724/0001-07, com Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20176698604 em data de 22/11/2017, Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 2017669604 em data de 22/11/2017 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná expedida aos 30/08/2018, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, JOSÉ ELTO SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.521.743-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 786.634.749-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Américo, nº 1.267, na cidade de Alto Paraná-PR, e por seu Diretor Secretário, JOÃO ANTONIO MARDEGAN, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.509.502-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.234.129-03, residente e domiciliado na Chácara Ipanema, na cidade de Alto Paraná-PR.= **Outorgante:** **GABRIEL RAZENTE ARDENGHI**, brasileiro, solteiro, atleta profissional, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.890.021-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 398.454.968-73, residente e domiciliado na Avenida Felipe Camarão, nº 1.317, nesta cidade de Nova Esperança-PR, neste ato, devidamente representado por seu procurador, NIVALDO ARDENGHI, adiante qualificado.= **Intervenientes Hipotecantes:** NEUSA APARECIDA ARDENGUE DE ARAUJO, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00391211385-DETRAN-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 435.876.159-34, residente e domiciliada na Avenida Felipe Camarão, nº 1.317, nesta cidade de Nova Esperança-PR; NIVALDO ARDENGHI e sua mulher ZENAIDE RAZENTE ARDENGHI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 04/10/1990, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.682.278-7-SSPPR, inscrito no CPF/MF sob nº 387.422.509-78, ela artesã, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.101.135-3-SSPPPR, inscrita no CPF/MF sob nº 561.550.779-91, residentes e domiciliados na Av. Felipe Camarão, nº 1.317, nesta cidade de Nova Esperança-PR; ODETE MARIA ARDENGHE, brasileira, divorciada, artesã, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.668.404-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 435.876.239-53, residente e domiciliada na Av. São José, nº 1034, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e ROSELI MARIA ARDENGHE, brasileira, solteira, professora aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02673092366-DETRAN-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 435.876.319-72, residente e domiciliada na Rua Levy Carneiro, nº 245, apartamento nº 302, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada aos 04 de setembro de 2018, no Serviço Notarial desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0251-E = Fls. nº 007/008).= **Valor da Operação de Crédito:** O valor da operação de crédito está limitada a garantia ao valor total de R\$.446.153,84 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que poderá se dar através de operações de crédito representadas por Cédula de Crédito Bancário, contrato de abertura de crédito e outros títulos de crédito admitidos pela legislação vigente, devendo estes títulos fazer menção

Continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



[Assinatura]

M. 13.364

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 13.364

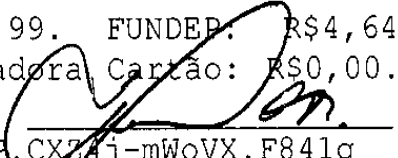
Data: 10 de Junho de 1997

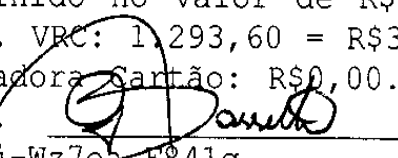
Ficha 03

expressa a este instrumento de constituição de garantia. = Prazo e Finalidade: A garantia constituída se dará pelo prazo de 05 anos, com a finalidade específica de garantir operações de crédito que o outorgante venha a realizar junto à beneficiária. = FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião R\$.892,31, conforme guia que fica arquivada. = Juros e condições: Os constantes do título, que fica arquivado. = Garantia: Em hipoteca de 1º grau o imóvel da presente matrícula. = Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a previa consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 12/09/2018, resultados negativos, códigos HASH: 2d10.3a0d.6b9f.25b3.01d2.8d4d.20a1.6230.3d72.6c8.5a5f.087c.560b.25cc.26f6.0612.a445.92e0.2d01.b39d, 1263.b25c.e426.908c.cec2.50f6.9a4c.bb46.b11d.201a, 47e8.8f15.563c.c84c.ald4.620c.fc80.32bf.66c9.2f4e 4cfd.1338.7bc9.8607.d54b.6a06.5b47.54d4.a4ee.665a, 19af.5c9c.6e7d.38ba.6a63.df49.2d20.b684.6535.a603, e 479e.4940.45ce.cbd1.9f0f.2b7f.a2ef.6d5d.5079.bb67, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$.416,10. = Nova Esperança, 12 de setembro de 2018. *[Assinatura]* (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -

AV - 11/13.364 = Prot. 122.720 em 13/07/2023 = AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA =
Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 11/07/2023, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial n.º 0001118-21.2023.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, CNPJ n.º 00.971.300/0001-18, com endereço na Avenida 28 de novembro, 71 centro, Dois Vizinhos-PR, e como Executados: GABRIEL RAZENTE ARDENGHI, CPF n.º 398.454.968-73, RG n.º 9.890.021-7-SSP/PR, Chácara Av. Felipe Camarão, n.º 1.317, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; NIVALDO ARDENGHI, CPF n.º 387.422.509-78, RG n.º 1.682.278-7-SSP/PR, Av. Felipe Camarão, 1.317, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; ROSELI MARIA ARDENGHE, CPF n.º 435.876.319-72, RG n.º 31112320-SSP/PR, Rua Levi Carneiro, 245, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; ZENAIDE RAZENTE ARDENGHI, CPF n.º 561.550.779-91, RG n.º 3.101.135-3-SSP/PR, Av. Felipe Camarão, n.º 1.317, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = Valor da Causa: R\$ 280.973,68 (duzentos e oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). = FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$561,95, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. ISS: R\$15,9115, Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 25 de julho de 2023. *[Assinatura]* (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. - SFRI2. W5jkv CXv4j-IWqoX.F841q

Segue →

R - 12/13.364 = Prot. 123.331 em 04/09/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido aos 23 de agosto de 2023, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Ossamu Hashimoto, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 0002808-56.2021.8.16.0119, na qual figura como exequente **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA**, CNPJ n° 75.730.994/0001-09, Av. Rocha Pombo, n° 1453, Nova Esperança-PR, e, como executado, **NIVALDO ARDENGHI**, CPF n° 387.422.509-78, RG n° 1.682.278-7-SSP/PR, Av. Felipe Camarão, n° 1.317, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que a parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário o próprio devedor Sr. Nivaldo Ardenghi. = **Valor da Causa:** R\$4.112,06 (quatro mil e cento e doze reais e seis centavos). = Encaminhado ao Juízo Ofício n° 453/2023, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber VRC: 378,00 + R\$92,99. FUNDEP: R\$4,6495. ISS: R\$4,6495. Funrejus: R\$8,22. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 08 de setembro de 2023.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. - SFR11. WJJkF.CXZ4j-mWovX.F841q

AV - 13/13.364 = Prot. 123.851 em 26/10/2023 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 09/10/2023, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial n° 0002002-50.2023.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA**, inscrita no CNPJ n° 00.971.300/6001-18, com endereço na Avenida 28 de Novembro, n° 71, centro, na cidade de Dois Vizinhos-PR e, como Executados: **GABRIEL RAZENTE ARDENGHI**, inscrito no CPF n° 398.454.968-73, RG sob n° 9.890.021-7-SSP/PR, com endereço na Avenida Felipe Camarão, n° 1.317, centro, na cidade de Nova Esperança-PR; **NIVALDO ARDENGHI**, inscrito no CPF n° 387.422.509-78, RG sob n° 1.682.278-7-SSP-PR, com endereço na Avenida Felipe Camarão, n° 1317, centro, na cidade de Nova Esperança-PR; e **ZENAIDE RAZENTE ARDENGHI**, inscrita no CPF n° 561.550.779-91, RG sob n° 3.101.135-3-SSP/PR, com endereço na Avenida Felipe Camarão, n° 1317, centro, na cidade de Nova Esperança-PR. = **Valor da Causa:** R\$182.728,35 (cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). = **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$365,46, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. ISS: R\$15,9115. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 08 de novembro de 2023.  (Giseli Bassetto). = Escrevente. - SFR12.a54bv. RFvHj-Wz7oa.F841q

Av - 14/13.364 = Prot. 124.727 em 02/02/2024 = **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da averbação n° AV-13/13.364, nos termos do requerimento firmado aos
Continua na ficha 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de Junho de 1997



[Handwritten signature]

M. 13.364

Matricula N.º 13.364

Data:

Ficha 04

30/01/2024, devidamente assinado digitalmente pelo procurador da Cooperativa de Crédito Com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira Dr. Jorge André Ritzmann de Oliveira, que fica arquivado, o qual comunica a esta serventia que as partes se compuseram. Dou fé. Emol. VRC: 646,80 = R\$179,16. FUNDEP: R\$8,9580. ISS: R\$8,9580. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 15 de fevereiro de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12.h5Urv.sKy6T-Lhzot.F841q

Av - 15/13.364 = Prot. 125.465 em 18/04/2024 = **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da averbação nº AV-11/13.364, nos termos do requerimento firmado aos 08/02/2024, devidamente assinado digitalmente pela procuradora da Cooperativa de Crédito Com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira, Dra. Cintia Carla Senem, que fica arquivado, a qual comunica a esta serventia que as partes se compuseram. Dou fé. Emol. VRC: 646,80 = R\$179,16. FUNDEP: R\$8,9580. ISS: R\$8,9580. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 26 de abril de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12.k5hqv.mKZAg-tejVC.F841q

AV - 16/13.364 = Prot. 125.808 em 22/05/2024 = **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS** = Averba-se para constar o pagamento das custas referente o registro de penhora, objeto do R-12/13.364, no importe de 378,00 VRC (R\$104,71), FUNREJUS no valor de R\$8,48, FUNDEP: R\$5,235. ISS: R\$5,235. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Funarpen: R\$8,00. Dou fé. Emol. Isentos, conforme artigo 3º, III da Lei nº 10.469/2000. Funarpen: Isento.= Nova Esperança, 23 de maio de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12.v5XmV.mGvvZ-5yweV.F841q

AV - 17/13.364 = Prot. 125.808 em 22/05/2024 = **CANCELAMENTO DE PENHORA** = Conforme Termo de Levantamento de Penhora expedido aos 20/05/2024, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança-Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos de Execução Fiscal Processo nº 0002808-56.2021.8.16.0119, em que é exequente Município de Nova Esperança e executado Nivaldo Ardenghi, valor da causa R\$4.112,06 (quatro mil cento e doze reais e seis centavos), procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Penhora Judicial registrada sob nº R-12/13.364. Dou fé. Emol. VRC: 189,00 = R\$52,35. FUNDEP: R\$2,6175. ISS: R\$2,6175. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$0,00.= Nova Esperança, 23 de maio de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.4JiP.mCbyQ-KptEw.F841q

AV - 18/13.364 = Prot. 125.819 em 23/05/2024 = **PARA CANCELAMENTO** = Fica cancelado o registro nº R-10/13.364, em virtude da autorização dada pelo credor, em data de 01 de fevereiro de 2024, que fica arquivada, representado nos termos das procurações e substabelecimentos arquivadas nesta Serventia sob folhas nº 08 FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 24 de maio de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRI2.y53Mv. mGvvZ-UyfoV.F841q

AV - 19/13.364 = Prot. 125.787 em 21/05/2024 = **SUBDIVISÃO** = Nos termos do requerimento firmado aos 21/05/2024, que fica arquivado juntamente com memoriais descritivos e mapas devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, e Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1720241489621, procedo a presente averbação a fim de constar que a data de terras objeto da presente matrícula, foi subdividida em datas nºs 6-B e 6-R, com diferentes áreas, com divisões e confrontações próprias, as quais constam das respectivas matrículas feitas sob nºs 31.624 e 31.625, neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$16,62. FUNDEP: R\$0,8310. ISS: R\$0,8310. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$1,00.= Nova Esperança, 24 de maio de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRI1.CEH37.sLz26-Aa3f3.F841q

AV - 20/13.364 = Prot. 125.787 em 21/05/2024 = **ENCERRAMENTO** = Tendo em vista que os imóveis frutos da subdivisão, adquiriram matrículas próprias, procedo ao encerramento da presente. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$16,62. FUNDEP: R\$0,8310. ISS: R\$0,8310. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$1,00.= Nova Esperança, 24 de maio de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRI1.CET37.sLc76-KaAf3.F841q

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA ENCERRADA